

Nova norma para Elevadores

O que muda com os novos padrões NBR16858-1 / NBR16858-2



Os novos padrões da norma NBR foram publicados em Julho de 2020 com o objetivo de indicar quais os requisitos a serem seguidos para o cumprimento da mesma. Estes padrões possibilitaram uma melhora da segurança dos elevadores, a partir da aplicação de requisitos técnicos novos ou aprimorados ao longo do processo de fabricação.

Informamos que todas as unidades de elevadores embarcados a partir de Julho de 2022, terão de cumprir com os novos padrões NBR16858-1 / NBR16858-2. A OTIS estará pronta para entregar as unidades em conformidade com a nova norma, sem comprometer seus prazos.

Por favor, entre em contato com o representante de vendas responsável pelo seu atendimento para mais detalhes.

POR QUE NOVOS PADRÕES?

O novo código substitui o código NBR16042 publicada em 2012, proporcionando melhorias em termos de segurança, conforto e robustez para novos elevadores:

A **NBR16858-1** (equivalente a EN81-20) lista os requerimentos de segurança para a instalação de elevadores

A **NBR16858-2** (equivalente a EN81-50) define os cálculos, análises e testes a serem feitos com os componentes do elevador

QUAL O TIMING?

O Código NBR16858 foi publicados Julho de 2020 e sua aplicação no Brasil será iniciada a partir de Julho de 2022.

IMPORTANTE: Todas as unidades embarcadas a nossos clientes a partir de Julho de 2022 terão de cumprir com os novos códigos.

JUL/2020
PUBLICAÇÃO DOS NOVOS
PADRÕES REVISADOS

JUL/2022
TODAS AS UNIDADES ENTREGUES AOS CLIENTES
DEVEM CUMPRIR COM A NOVA NORMA

NBR16042 (EN 81-1 / EN 81-2)

A NORMA NBR16042 NÃO PODERÁ SER USADA. TODAS AS UNIDADES EMBARCADAS DEVEM CUMPRIR COM A NORMA NBR16858

PROCESSO DE ADEQUAÇÃO A NBR16858

APENAS NBR16858

SOMENTE A NORMA NBR16042 ESTÁ EM USO

OTIS

A INFORMAÇÃO PRESENTE NESTE DOCUMENTO POSSUI NATUREZA GERAL E NÃO POSSUI VALOR CONTRATUAL. A OTIS RESERVA-SE O DIREITO DE MODIFICÁ-LA.

PROPRIEDADE DA OTIS ELEVATOR COMPANY

Saiba mais em [otis.com](https://www.otis.com)

© 2021 OTIS ELEVADORES.

Melhorias no elevador Gen2 com a nova norma

O que muda com os novos padrões NBR16858-1 / NBR16858-2

ÚLTIMA ALTURA

- Novos requisitos dos espaços de refúgio
- Sinalizações de emergência adicionais no topo da cabina para indicar aos técnicos a postura requerida em caso de emergência
- Aumento da resistência mecânica e altura da balastrada de acordo com o vão existente entre a cabina e a parede da caixa.

NA CABINA

- Luzes de emergência com maior taxa de luminosidade dentro da cabina e luzes de emergência no topo da cabina.
- Sistema de proteção de portas com cortina de luz com uma maior malha de detecção.
- Porta da cabina com maior resistência ao fogo.
- Porta da cabina com maior resistência mecânica.
- Avental da cabina com maior resistência mecânica.
- Prevenção à abertura de portas quando o elevador estiver fora do andar com maior restrição (de 100 para 50 mm).
- O Dispositivo para proteção contra movimento não intencional do elevador (UCM) passa a ser constante nas unidades equipadas com o opcional de renivelamento.

NA CAIXA DO ELEVADOR

- Velocidade de inspeção limitada a 0,30 m/s
- Requisitos de iluminação de caixa com maior taxa de luminosidade.
- Novos padrões de proteção elétrica.
- Maior robustez para caixas com painéis de vidro (panorâmicas)

NO PAVIMENTO

- Adição de um contato de segurança elétrico no monitoramento da abertura do fecho da porta de acesso ao poço (primeira parada).
- Painéis das portas com maior robustez

NO POÇO

- Novos requisitos dos espaços de refúgio.
- Estação de controle do poço (Opcional quando o poço tiver altura >1300mm).
- Novos requisitos para as escadas do poço.
- Maior resistência mecânica da tela de proteção do contrapeso.



A INFORMAÇÃO PRESENTE NESTE DOCUMENTO POSSUI NATUREZA GERAL E NÃO POSSUI VALOR CONTRATUAL. A OTIS RESERVA-SE O DIREITO DE MODIFICÁ-LA.
PROPRIEDADE DA OTIS ELEVATOR COMPANY

Saiba mais em [otis.com](https://www.otis.com)

© 2021 OTIS ELEVADORES.